



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –

FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.

e-mail: camara@pinhalao.com.br

PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ – PR.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2025

EMENTA: INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SINAL GRATUITO DE INTERNET VIA WI-FI EM TODAS AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO – PR, VISANDO À INCLUSÃO DIGITAL, AO ACESSO À INFORMAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli.

Prefeito Municipal de Pinhalão – PR.

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador **EDNEY LUIZ VILAS BOAS**, vem, com fundamento no artigo 76, inciso III, da Resolução nº 05/2024, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente da Prefeitura a implantação de sinal gratuito de internet via Wi-Fi em todas as praças públicas do município de Pinhalão.

Justificativa:

A disponibilização de Wi-Fi gratuito em praças públicas representa uma medida fundamental para promover a inclusão digital e democratizar o acesso à



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –

FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.

e-mail: camara@pinhalao.com.br

PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ – PR.

informação, especialmente em um cenário de crescente dependência das tecnologias de comunicação para estudo, trabalho, serviços públicos e lazer.

Com a instalação de sinal de internet livre em praças públicas, o Município de Pinhalão avança no processo de modernização dos espaços urbanos, proporcionando mais uma ferramenta de cidadania e desenvolvimento social. Além disso, essa medida contribui para:

- **Facilitar o acesso de estudantes e trabalhadores a conteúdos e plataformas online;**
- **Promover o turismo e a permanência das pessoas nos espaços públicos;**
- **Favorecer o uso consciente da tecnologia e da conectividade;**
- **Estimular práticas inovadoras e empreendedoras entre os jovens e a população em geral.**

A instalação de Wi-Fi nas praças pode ser feita por meio de convênios, parcerias público-privadas ou mesmo com recursos próprios do município, considerando seu baixo custo de manutenção em comparação com os benefícios sociais gerados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –

FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.

e-mail: camara@pinhalao.com.br

PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ – PR.

Além de atender aos princípios da eficiência, publicidade e universalização do acesso à informação, a medida se alinha à promoção da dignidade da pessoa humana, sendo uma ação concreta de responsabilidade social.

Por essas razões, apresentamos esta indicação e solicitamos atenção do Poder Executivo à sua viabilidade e implantação.

Pinhalão – PR, 12 de maio de 2025.

EDNEY LUIZ VILAS BOAS

VEREADOR

Página de assinaturas



Edney boas
068.277.109-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 12 mai 2025
14:58:42 |  | Celso Antonio dos Santos criou este documento. (Email: assessor@pinhalao.pr.leg.br) |
| 12 mai 2025
15:20:41 |  | Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.82 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 12 mai 2025
15:21:02 |  | Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.82 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

